

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE ABRIL DE 2013

**A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria n.º 260, de 10 de junho de 2011, e o disposto nas Portarias n.º 261, de 10 de junho de 2011, n.º 428, de 13 de setembro de 2011, n.º 128, de 02 de abril de 2012 e n.º 66, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar os gestores da Procuradoria-Geral Federal na Comissão Gestora do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito da Advocacia-Geral da União:

Titular: GABRIELA QUEIROZ;

Suplente: FELIPE REGIS DE ANDRADE CAMINHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM